

## ADITAMENTO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2016/2 - RESULTADO ENEM

Os Diretores Executivo e Técnico, em exercício, do SENAI CETIQT, usando das suas atribuições previstas no Regimento Interno da Entidade e, com base na Lei 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, Decreto nº 5.773/06, de 09 de maio de 2006, Portaria nº 40/07, de 12 de dezembro de 2007 e na legislação em vigor, tornam públicas as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas no segundo semestre de 2016, através do resultado obtido no ENEM.

### 1 - DOS CURSOS E DAS VAGAS OFERECIDAS

As normas deste processo seletivo destinam-se ao preenchimento de vagas para o 2º semestre de 2016 utilizando, como forma de acesso, **exclusivamente**, o aproveitamento do resultado obtido no ENEM realizado a partir do ano de 2011, desde que o candidato apresente média, no mínimo, de **450 pontos**, e que não tenha zerado a prova de redação, bem como, tenha concluído o ensino médio **até junho/2016**.

Os cursos oferecidos integram o quadro 1, bem como suas respectivas vagas e turnos, e serão ministrados nos seguintes endereços:

#### Sede - Riachuelo

Rua Dr. Manuel Cotrim, nº 195 - Riachuelo - Rio de Janeiro - 20961-020

Acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 – Riachuelo – Rio de Janeiro – RJ.

#### Unidade Barra da Tijuca

Avenida das Américas, nº 3434, Blocos 2 e 5, Térreo - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – RJ.

### Quadro 1 - NÚMERO DE VAGAS POR UNIDADE E CURSO

Área de Conhecimento	Cursos	Campus	Duração do Curso	Turno	TOTAL
Design/ Produção de Vestuário	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Manhã	30
	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Barra da Tijuca	7 semestres	Noite	30
	<b>Design: Habilitação em Moda</b> Renovação de Reconhecimento Portaria nº 679 – 17/11/2014.	Riachuelo	7 semestres	Manhã	60
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Barra da Tijuca	6 semestres	Noite	60
	<b>Tecnologia em Produção de Vestuário</b> Reconhecimento Portaria nº 492, de 20/12/2011.	Riachuelo	6 semestres	Noite	60
Engenharias	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	<b>Engenharia de Produção</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 69 – 29/01/2015	Riachuelo	10 semestres	Noite	30
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Manhã	30
	<b>Engenharia Química</b> Reconhecimento Portaria SERES/MEC nº 305 – 16/04/2015.	Riachuelo	10 semestres	Noite	30

1. Turno Manhã: de segunda a sábado.
2. Turno da Noite: de segunda a sexta à noite e sábado pela manhã.

## 2 - DA MATRÍCULA

### - Período

7 de junho a 25 de julho de 2016.

### - Locais – Secretaria de Cursos

#### a) Sede - Riachuelo

Acesso pela Rua Magalhães Castro, nº 174 - Riachuelo – Rio de Janeiro - 20961-020

#### b) Unidade - Barra da Tijuca

Av. das Américas, nº 3434, Bloco 5, Térreo - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro – 22640-102

### - Horários

9h às 20h – segunda a sexta-feira

8h às 12h – sábado

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

Caso atenda aos requisitos descritos no presente Edital, o candidato deverá confirmar sua matrícula apresentando os documentos relacionados abaixo:

### - Documentos necessários para confirmação da matrícula:

1. Cópia simples do documento expedido pelo órgão competente que ateste o resultado obtido no ENEM realizado a partir do ano de 2011 e desde que apresente média, no mínimo, de **450 pontos e que não tenha zerado a prova de redação**;
2. Certificado de Conclusão do Ensino Médio/2º grau ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (cópia autenticada);
3. Histórico Escolar do Ensino Médio/2º grau (cópia autenticada);
4. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
5. Publicação da conclusão do ensino médio/2º grau no Diário Oficial do Estado (cópia simples); Carteira de Identidade (cópia simples com apresentação da original);
6. Título de Eleitor (cópia simples com apresentação do original);
7. CPF (cópia simples com apresentação do original);
8. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 (dezoito) anos (cópia simples com apresentação do original);
9. Comprovante de Residência em nome do candidato ou do responsável (cópia simples com apresentação do original);
- 10.2 (duas) fotos 3x4 (iguais, recentes e de frente);
11. Pagamento da 1ª cota da semestralidade (valor divulgado no quadro abaixo, conforme o curso) através de boleto bancário emitido no ato da matrícula.

O candidato deverá estar atento à data de inscrição e confirmação de matrícula neste processo, tendo em vista que o controle de frequência estará sendo realizado pelos professores desde o início das aulas previsto para **14 de julho de 2016**.

**Observação:** Documentos emitidos por Instituições fora do Território Nacional deverão estar devidamente traduzidos, por tradutor juramentado, e registrado em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

### 3 - DAS MENSALIDADES

Valores a serem praticados em 2016/2:

#### Quadro 2 - VALOR DAS MENSALIDADES

##### A – CURSOS DE GRADUAÇÃO

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
RIACHUELO	Design: habilitação em Moda	Manhã	R\$ 1.250,00
	Engenharia de Produção	Manhã e Noite	R\$ 1.200,00
	Engenharia Química	Manhã e Noite	R\$ 1.200,00
BARRA DA TIJUCA	Design: habilitação em Moda	Manhã/Noite	R\$ 1.250,00

No 1º período do curso, os alunos deverão cursar todas as disciplinas referentes a este período, pagando a mensalidade indicada no Quadro 2.

A partir do 2º período, o SENAI CETIQT adota o regime de inscrição em disciplinas, de acordo com o plano de estudos proposto, com o qual assegura maior flexibilidade ao sistema de ensino. O valor da mensalidade, por créditos, dependerá do número de disciplinas escolhidas pelo aluno, desde que tenha em seu plano de estudos, no mínimo, 12 (doze) créditos. Os valores cobrados por crédito seguem tabela atualizada e divulgada, semestralmente, na Secretaria de Cursos e na sua página na internet no endereço [www.cetiqt.senai.br](http://www.cetiqt.senai.br).

Aos ingressantes nos Cursos de Graduação pelo resultado do ENEM que atendam às condições previstas no presente Edital, será concedido desconto de 30% na mensalidade efetivamente paga, podendo ser renovada a cada semestre desde que o aluno atenda às condições para manutenção do benefício, conforme Ordem de Serviço SENAI CETIQT nº 004/2015.

##### B – CURSO DE TECNOLOGIA

CAMPUS	CURSO	TURNO	VALOR MENSAL
BARRA	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00
RIACHUELO	Tecnologia em Produção de Vestuário (Ênfase em Gestão da Produção)	Noite	R\$ 450,00

O valor atual do curso de Tecnologia em Produção de Vestuário (TPV), curso de Graduação Tecnológica, é de R\$ 752,40. Contudo, está sendo concedido desconto de 40,19%, o que acarreta a redução da mensalidade para R\$ 450,00, em razão do novo perfil profissional desenhado para o curso de TPV, que dará ênfase à Gestão da Produção. Todos os ingressantes do curso estarão sendo beneficiados com o desconto de 40,19%, não cabendo ao aluno ingressante qualquer outro tipo de benefício, já que o referido desconto está sendo concedido com base no item 7.1 da Ordem de Serviço 004/2015, que trata das normas para concessão de benefícios aos alunos, sob a forma

de desconto nas mensalidades, sendo que o item 4.2.3, da referida OS veda a acumulação de benefícios.

No curso de TPV, a partir do 2º período o aluno deverá cursar obrigatoriamente todas as disciplinas oferecidas nos módulos por período, de acordo com o projeto pedagógico do curso.

## **4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 4.1.** A confirmação de matrícula vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação, por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital, bem como os atos que forem expedidos sobre o processo seletivo.
- 4.2.** A prestação de declaração falsa ou inexata e/ou a não apresentação de qualquer documento exigido importará no cancelamento da matrícula, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade de declaração, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.3.** O candidato matriculado que solicitar o cancelamento de sua matrícula até o dia 29 de julho de 2016 poderá pedir a devolução de 90% do valor que foi efetivamente pago, por meio de requerimento na Secretaria de Cursos do SENAI CETIQT. Os 10% restantes serão retidos para ressarcimento dos custos efetuados até o momento do pedido de cancelamento.
- 4.4.** O SENAI CETIQT poderá oferecer, no limite de 20% da grade curricular do curso, disciplinas na modalidade a distância, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso.
- 4.5.** O SENAI CETIQT reserva-se o direito de não oferecer nenhuma turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados, depois de esgotados todos os processos seletivos e suas respectivas reclassificações, a critério da decisão das Diretorias Executiva e de Administração e Finanças, podendo cancelar o oferecimento do curso que não atingir o número mínimo de alunos.
- 4.6.** O SENAI CETIQT não participa, até o momento, do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES (antigo Crédito Educativo).
- 4.7.** O ingresso às dependências da Unidade Riachuelo-Sede, dar-se-á pelo acesso situado à Rua Magalhães Castro, 174.
- 4.8.** Os casos omissos e situações não previstas, no presente Edital, serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo e decididos pela Diretoria Executiva e Técnica, em exercício.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2016.

**Sergio Luiz Souza Motta**  
**Diretor Executivo**

**Jair Santiago Coelho**  
**Diretor Técnico, em exercício**